



Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

LEI Nº 188 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 1965

Eleva de R\$.3.000 para R\$.4.000 a subvenção mensal da Escola Municipal Floriano Peixoto e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica elevada de R\$.3.000 para R\$.4.000 a subvenção mensal da Escola Municipal Floriano Peixoto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1966, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 29 de novembro de 1965.

Delmiro Gouveia - Prefeito.
Wladimir de Oliveira - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro* Gouveia, em 29 de novembro de 1965.

Wladimir de Oliveira
Secretário.

